

COPIA

LX 3 N 272

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Para e n a b e r que, a Câmara Municipal decretou o que prenulta a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadaria Municipal, um crédito especial de cr.º 20.000,00 (vinte mil cruzados), destinado ao pagamento da confecção de um filme cinematográfico da cidade de Pompéia.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba de orçamento vigente:-

341-3-8-66-4 - DESPESAS DIVERSAS

1 - Para construção de estrada de rodagem entre Pompéia e Oscar Freireni Cr.º 20.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARTE II DA LEI DE FOLHOS DE PAGAMENTO DE 1.954.-

Presidente Secretário de Fazenda

DOMINGOS VASCONCELOS DE SOUSA.

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 31 de Novembro de 1.954.-
Publicada porfixação no local de costura na data supra.

[Assinatura]
REGISTRO DE DEPOIMENTO

EXCORRÍAMO